

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. SÉRGIO BRITO)

Requer seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a reconsideração do despacho de distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2007.

Senhor Presidente:

Procedendo à análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2007, verifiquei que essa proposição trata de tema atinente ao direito penal, matéria essa que se encontra entre as pertinentes à competência temática da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a teor do disposto no art. 32, inciso IV, alínea e, do Regimento Interno.

Pelas razões expendidas, requero a V. Exa., na qualidade de Relator do Projeto de Decreto Legislativo em comento, nesta Comissão, venha a ser encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados solicitação de reconsideração do despacho inicial de distribuição, para que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania venha a se manifestar sobre o mérito do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2007.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado SÉRGIO BRITO
Relator